



Estado de Santa Catarina

Município de Vargem Bonita

DECRETO Nº 076/2024, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2024.

ATUALIZA A UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA MUNICIPAL - UFRM PARA O EXERCÍCIO DE 2025, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN, Prefeita Municipal de Vargem Bonita (SC), no uso da atribuição que lhe confere o artigo 103, inciso VIII da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - A UFRM (Unidade Fiscal de Referência Municipal) será atualizada em 4,84% (quatro inteiros e oitenta e quatro centésimos por cento) segundo o INPC - Índice Nacional de Preços ao Consumidor, passando a vigorar com o valor de R\$ 123,50 (cento e vinte e três reais e cinquenta centavos).

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Vargem Bonita, 27 de dezembro de 2024.

ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN
Prefeita Municipal

Registrado e publicado o presente Decreto no Site Oficial dos Municípios – DOM em 30/12/2024, de acordo com a Lei Municipal nº 937/2013 de 03 de abril de 2013.